



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 331/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº **025/2011 de 31 de maio de 2011** - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de JEQUITINHONHA, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em fevereiro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **RENATO LOPES DOS SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.109526-7** e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **RENATO LOPES DOS SANTOS**, constante do Despacho Administrativo Nº 052/2013/SRHU/DRS, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, reservando a vaga do mesmo, até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC